

PORTARIA Nº 1972 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e Portaria nº 1481 de 21 de outubro de 2016 e conforme consta do processo nº 23399.000540/2017-19,

RESOLVE:

Averbar em favor de **HELIZA COLACO GOES**, matrícula 1082789, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço, prestados à (ao): Contribuinte Individual, período 01/06/2007 a 30/06/2007 no total de 30 (trinta) dias; Centro Educacional de Curitiba Ltda - ME, período 02/07/2007 a 20/11/2007, no total de 142 (cento e quarenta e dois) dias; Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus, período 21/11/2007 a 02/07/2008, no total de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias; Sociedade São José de Ensino Limitada - EPP, período 03/07/2008 a 31/01/2009, no total de 213 (duzentos e treze) dias; Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, período 01/02/2009 a 02/01/2012, no total de 1066 (hum mil, sessenta e seis) dias; Secretaria Municipal de Educação de Curitiba, período 03/01/2012 a 24/11/2014, no total de 1057 (hum mil, cinquenta e sete) dias. **Tempo total de contribuição apurado: 2733 (dois mil, setecentos e trinta e três) dias, correspondendo a 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias.**



ELIANE APARECIDA MESQUITA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas